



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

T.A. 6/2021

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2018

Processo Administrativo nº 10016/2021

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, inscrita no CNPJ sob nº **01.120.273/0001-32** situado à Rua David Zadra, 174 Sala 1 – Vila Nova, representada por seu(s) responsável(is) legal(is) **WLADIMIR DO CARMO**, inscrito no CPF nº **115.366.378-31** celebram este Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10016/2021, aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este instrumento tem como objetivo regulamentar a volta dos repasses das parcelas referentes aos meses de agosto a dezembro, tendo em vista o avanço da vacinação e a melhora do quadro geral da pandemia, retornando as aulas no mês de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.



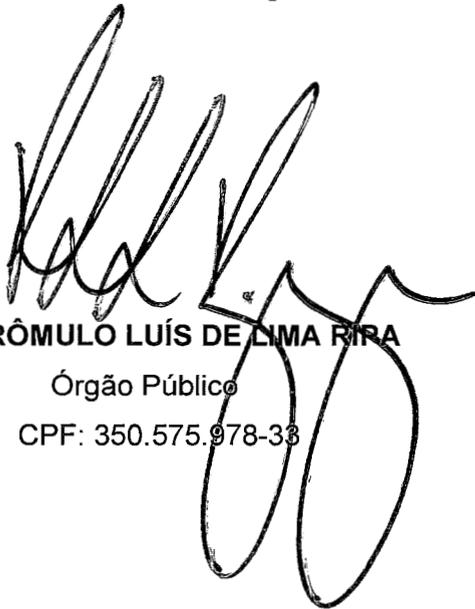
PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 2 de agosto de 2021.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Órgão Público
CPF: 350.575.978-33



WLADIMIR DO CARMO
Organização Da Sociedade Civil
CPF: 115.366.378-31

Testemunhas:

Nome: *Cordine R. Frattini*
CPF: *395.364.798-93*

Nome: *Darli de Lourdes Mourão*
CPF: *076 409 228-60*

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br